



LEI Nº 5.882/2026

“CONCEDE A REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – É concedido aos servidores vinculados ao Magistério Público Municipal, um percentual de **5,4 % (cinco vírgula quatro por cento)**, sobre total dos valores aos seus respectivos padrões e classes.

ART. 2º - Os aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, abrangidos pelo Valor Real, já receberam reajuste de 3,90% (três vírgula noventa por cento), conforme o fator de reajustes dos benefícios concedidos de acordo com as datas de início, aplicável a partir de janeiro de 2026, da Portaria Interministerial MPS/MF Nº 13/2026, de 09.01.2026.

ART. 3º - A revisão de que trata o artigo 1º, desta Lei, vigorará a partir de 1º de fevereiro de 2026, e as despesas decorrentes serão atendidas por dotações orçamentárias próprias ficando, desde já, o Poder Executivo autorizado a realizar as alterações orçamentárias necessárias para o seu atendimento.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU/RS., 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE
Chefe de Gabinete do Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF3E-E450-CEAB-3434

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF 015.XXX.XXX-08) em 13/02/2026 16:42:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 13/02/2026 16:46:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/FF3E-E450-CEAB-3434>